



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 172/2018** do PMJ/Fundo Municipal de Saúde, plataforma do **Banco do Brasil nº 716148**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de aparelhos telefônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville (SMS) e do Hospital Municipal São José de Joinville**. Aos 15 dias de Maio de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 03 de Maio de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 10 de Maio de 2018. A empresa **Fernando de Aviz EPP** apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 09 de Maio de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. A Pregoeira informa que, aos 10 dias de Maio de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas à CAME - Coordenação Administrativa de Materiais e Equipamentos da Secretaria Municipal da Saúde, através do Memorando SEI nº 1842971/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 15 dias de Maio de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 1861367/2018 - SES.UAF.CAME, assinado pelo Servidor Público Sr. Emerson Caetano, dizendo que, “*A proposta 1842109 está de acordo com o item 6 do Edital SEI 1757946*”. **O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: Item 01 - FERNANDO DE AVIZ - EPP**, pelo valor unitário de R\$ 39,00 e valor total de R\$ 31.200,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 02 - FERNANDO DE AVIZ - EPP**, pelo valor unitário de R\$ 82,00 e valor total de R\$ 20.500,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 03 - FERNANDO DE AVIZ - EPP**, pelo valor unitário de R\$ 125,00 e valor total de R\$ 8.750,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. O Pregoeiro registrou na Plataforma do Banco do Brasil que a Sessão Pública Eletrônica para o Julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, para declaração do vencedor, será disponibilizado no dia 17 de Maio de 2018 às 14:00 horas, no site do Banco do Brasil. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeira: Joelma de Matos

Equipe de Apoio: Elisete da Rocha

Eliane Andréa Rodrigues



Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 16/05/2018, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 16/05/2018, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1862867** e o código CRC **EA05B5B0**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.078130-5

1862867v5

1862867v5